



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 11/2021

Data: 12/01/2021

Assunto: **Urgente e com prazo: Instruções sobre eleições e Estatutos da APM**

Senhores Supervisores, Gestores e representantes da APM,

Seguem a **Resolução SEDUC Nº 88 de 25 de Novembro de 2020, Decreto Nº 65.298 de 18 de Novembro de 2020 e Decreto Nº 65.346 de 9 de Dezembro de 2020 (que alterou o Decreto anterior).**

Favor ler a legislação com atenção e tomar as providências cabíveis dentro do prazo estipulado pelo Decreto.

Não se esqueçam de enviar ofício ao gerente do Banco do Brasil informando sobre a nova Resolução e solicitando a prorrogação excepcional do mandato da APM até que o novo Estatuto e nova Ata estejam aprovados e registrados. É muito importante que seja tomada essa providência, a fim de que



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

a APM possa movimentar as contas, efetuar despesas e acessar os extratos bancários.

**[Resolução SEDUC Nº 88 de 25 de Novembro de 2020](#)**

**[Decreto Nº 65.298 de 18 de Novembro de 2020](#)**

**[Decreto Nº 65.346 de 9 de Dezembro de 2020](#)**

Responsável:  
Luana Piza de Souza  
Diretor I - NFI

De acordo:  
Cláudia Ap. Boareto  
Diretor Técnico II - CAF



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br